



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO**

---

Errata ao Decreto Nº 3.281/2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul em 13 de Fevereiro de 2017, VIII Nº 1786.

**Onde se lê:**

Izanir Gonçalves Maciel - Secretaria Especial de Políticas Sociais e Cidadania

**Lê-se:**

Patrícia Bispo Gonçalves - Secretaria Especial de Políticas Sociais e Cidadania

LADÁRIO-MS., 14 de fevereiro de 2017.

  
**CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO**  
Prefeito Municipal